

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

CONCOCAÇÃO DE SERVIDOR Nº 01/2025

Dispõe sobre convocação de servidora pública municipal afastada por motivo de licença sem vencimento.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade que o serviço público exige, e que o interesse público deve prevalecer sobre o interesse privado,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para retorno ao trabalho, a servidora **GABRIELLY BATISTA GOMES**, matrícula nº 14.739, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mamede.

Art. 2º - Ficando estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a referida servidora compareça ao Setor de Pessoal desta Edilidade.

Art. 3º - Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE:
REGISTRE – SE:

São Mamede-PB, 12 de junho de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional